

EDITAL Nº 7 / 2022 - GAB/ARAQ (11.01.02.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Araquari-SC, 04 de março de 2022.

# EDITAL № 07/2022 - GAB/ARAQ SELEÇÃO DE BOLSISTAS RESIDENTES PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PROFISSIONAL AGRÍCOLA DO IFC - CAMPUS ARAQUARI

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense/IFC ? Campus Araquari, por meio da Coordenação do Programa de Residência Profissional Agrícola do IFC - Campus Araquari, vinculado ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), no uso de suas atribuições legais e em consona?ncia com a Portaria MAPA no 193, de 16 de junho de 2020, que regulamenta o Programa de Reside?ncia Profissional Agri?cola institui?do pelo MAPA, torna pu?blico a abertura de selec?a?o de Bolsistas Residentes, destinada aos egressos (com ate? 29 anos, desde que a conclusa?o do curso tenha ocorrido ha?, no ma?ximo, 24 meses, ou estudantes que conclui?ram todas as disciplinas e/ou unidades curriculares ate? o ini?cio previsto da reside?ncia) do IFC ? Campus Araquari e de outras Instituic?o?es de Ensino Técnico e Superior dos Cursos Técnico em Agropecuária e de Graduac?a?o em Agronomia, Medicina Veterina?ria e Ciências Agrícolas, com o objetivo de preencher as vagas aprovadas pelo MAPA/IFC/Campus Araquari, bem como de criar um cadastro de reserva, devido as demandas de substituic?a?o de bolsistas ao longo do projeto.

#### 1. DAS ETAPAS E DOS PRAZOS

1.1 Os candidatos deverão seguir o disposto no cronograma:

ETAPAS	PRAZOS
Lançamento do Edital (início da divulgação na página <a href="https://editais.araquari.ifc.edu.br/">https://editais.araquari.ifc.edu.br/</a> e <a href="https://extensao.araquari.ifc.edu.br/residenciaagricola">https://extensao.araquari.ifc.edu.br/residenciaagricola</a> e nas mídias sociais)	04/03/2022
Inscrições - https://forms.gle/Ay68x7Et1rjgZs4x9	04 a 14/03/2022
Homologação das inscrições	15/03/2022
Entrevistas <i>on line</i> via Google Meet - <a href="https://meet.google.com/ubo-tdgy-qzs">https://meet.google.com/ubo-tdgy-qzs</a>	17 a 18/03/2022
Publicação de resultado preliminar na página do edital	21/03/2022
Período para interposição de recurso	22/03/2022

Publicação de resultado final na página do edital	23/03/2022
Entrega de documentos originais e assinados pelo bolsista	24 e 25/03/2022
Início das atividades do bolsista (previsão)	28/03/2022

#### 2. DAS VAGAS PARA BOLSISTAS RESIDENTES E ORIGEM DOS RECURSOS

- 2.1 DAS UNIDADES RESIDENTES E VAGAS PARA BOLSISTAS RESIDENTE
- 2.1.1. Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas para bolsistas residentes, devendo ser distribuídas de acordo com a aprovação do projeto pelo Programa de Residência Profissional Agrícola do IFC ? Campus Araquari, sendo 5 (cinco) vagas para estudantes e egressos do curso Técnico em Agropecuária e 5 (cinco) vagas para estudantes e egressos dos cursos de graduação em Agronomia, Ciências Agrícolas e Medicina Veterinária;
- 2.1.2. As Unidades Residentes abaixo nominadas são demandantes das vagas e dos quantitativos descritos, de modo que o preenchimento das mesmas deve respeitar o número de bolsas disponíveis (10) e a proporção pactuada no projeto, de acordo com o item 2.1.1.

UNIDADES RESIDENTES/ MUNICÍPIOS	VAGAS PARA BOLSISTA/ ÁREA
Código VAGA: nº 1Clínica Veterinária Pets e SilvestresCNPJ: 41.284.946/0001-04	01 (Medicina Veterinária)
Atividades: Clínica médica e cirúrgica de cães, gatos, animais silvestres e exóticos.	
Município de Residência: Jaraguá do Sul-SC	
Código VAGA: nº 2VECTOR SERVIÇOS TÉCNICOS EM GEOMÁTICA LTDACNPJ: 08.429.200/0001-76	Até 02 (Agronomia e/ou Técnico em Agropecuária)
Atividades: campanhas de campo para acompanhamento de obras, levantamentos topográficos, processamento, cálculo e desenhos topográficos. 50% escritório sede Joinville, 50% saídas de campo.	
Munici?pio de Reside?ncia: Joinville-SC.	
Benefícios: alimentação.	
Código VAGA: nº 3FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA ? FECOAGROCNPJ: 83.052.407/0001-90	01 (Agronomia, Cie?ncias Agrícolas ou Técnico em
Atividade: Indústria de Fertilizantes (misturadora) ? Agricultores familiares associados às cooperativas filiadas à Fecoagro. Produção/mistura de fertilizantes minerais fosfatados e nitrogenados; controle de qualidade dos produtos finais e matérias primas.	Agropecuária).
Município de Residência: São Francisco do Sul-SC.	
Benefício: alimentação em refeitório custeada pela empresa.	

Código VAGA: nº 4COOPERATIVA JURITICNPJ: 01 (Técnico em 84.093.137/0001-28 Agropecuária). Atividade: Assistência técnica com visita nas lavouras de arroz e milho, venda técnica na loja agropecuária, com emissão de receituário. Munici?pio de Reside?ncia: Guaramirim-SC. Benefício: alimentação. Desejável CNH B. Até 02 (Agronomia, Código VAGA: nº 5JETBOV ? J2X DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA S.A. CNPJ: 21.249.460/0002-09 Medicina Veterinária e/ou Técnico em Atividade: Atuar na consultoria on line e implantação do sistema Agropecuária) auxiliando os clientes para obter resultados com a plataforma. Bovinocultura de corte. Município de Residência: Joinville-SC. Vaga remota. Código VAGA: nº 6Ronaldo Rédeas Ranch/Ronaldo Kreusch CNPJ: 01 (Medicina Veterinária) 038.222.199/0001-75 Atividade: Seguir as instruções e contribuir com a equipe na estabulagem, manejo, organização e higiene como banho/tosa, agindo preventivamente nas atividades diárias. Controlar os estoques de vacinas, vermífugos e medicamentos, fichamento dos animais, históricos, auxiliando os veterinários nos atendimentos preventivos ou emergências. Controlar e ministrar uma alimentação balanceada, controlando a qualidade, armazenamento, conservação e dosagem. Organizar, zelar e inspecionar as ferramentas e demais utensílios, assegurando o desempenho das atividades. Elaborar e controlar as atividades diárias para apresentação mensal das atividades executadas internamente pela equipe, visando melhorias contínuas. Município de Residência: Araquari/SC Benefício: alojamento com quarto e cozinha. Co?digo VAGA: n° 7NUTRI NORTE COMÉRCIO AGROPECUÁRIO Até 02 (Agronomia e/ou LTDA CNPJ: 81.551.913/0001-06 Técnico em Agropecuária). Atividade: Visitar e entender as necessidades das áreas de Cultivo de Banana e apresentar soluções que possibilitem a melhora da produtividade. Disponibilidade para viagem (custeados pela Empresa), principalmente nos munici?pios da região norte e nordeste de Santa Catarina e Litoral Sul do Paraná. Obrigatório CNH B. Munici?pio de Reside?ncia: Joinville e cidades próximas. Co?digo VAGA: n° 8Granja Avícola FriolarCNPJ: 01 (Medicina Veterinária) 82.606.203/0001-90 Atividade: Manejo, gerenciamento e acompanhamento de

unidade de avicultura de postura. Munici?pio de Reside?ncia: Araquari-SC Benefício: alimentação. Co?digo VAGA: n° 9ASSOCIAÇÃO DOS BANANICULTORES DE 01 (Técnico em CORUPÁ- ASBANCOCNPJ: 00.848.506/0001-55 Agropecuária ou Agronomia) Atividade: Visitas técnicas, coletas de solo para análise, participação em eventos juntamente com a comunidade. Principal: Produção de bananas. Agricultura Familiar. Disponibilidade para viagens esporádicas (custeadas pela Empresa). Desejável CNH B. Município de Residência: Corupá-SC. Co?digo VAGA: n° 10SMART ? Jardinagem e Recuperação de Até 02 (Técnico em Áreas DegradadasCNPJ: 07.410.662/0001-89 Agropecuária ou Agronomia) Atividade: Visitar e atender os clientes em áreas verdes corporativas, do norte e nordeste catarinense, para a alocação da mão-de-obra adequada. Acompanhar e instruir as equipes de trabalho, indicar produtos e equipamentos necessários para a realização da poda, rega, limpeza e cuidados com as plantas e áreas verdes; cuidar da sanidade das plantas com procedimentos adequados; realizar o controle de pragas; cuidar das ornamentações em vasos e execução do paisagismo; transplantar as plantas através de técnicas adequadas e seguras e implantar pomares de frutíferas e realizar o manejo cultural. Disponibilidade para viagem (custeados pela Empresa), principalmente nos munici?pios da região norte e nordeste de Santa Catarina. Obrigatório CNH B. Munici?pio de Reside?ncia: Joinville e cidades próximas.

## 2.2 DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O PROJETO

Os recursos disponíveis para a Residência Profissional Agrícola são provenientes do Termo de Execução Descentralizada (TED) Nº 033/2021 da Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo (SAF), do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

#### 3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 O candidato à bolsa de residência deve ter idade entre 15 e 29 anos até a data de início da residência e ser estudante ou egresso do curso técnico em Agropecuária ou de graduação em Agronomia, Ciências Agrícolas e Medicina Veterinária;
- 3.1.1 Caso seja estudante, deve ter cursado todas as disciplinas do curso (assim como as horas de estágio supervisionado/obrigatório do curso) até a data de início da residência ou estar em vias de concluir as disciplinas finais do curso, sendo que estas devem ser finalizadas ainda dentro da vigência da bolsa;
- 3.1.2 Caso seja egresso, deve ter concluído o curso há, no máximo, 24 meses antes da data de

início da residência.

### 4. DOS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DE BOLSA

- 4.1 São requisitos para concessão de bolsa:
- a. Ser aprovado em processo seletivo público para bolsista residente realizado pelo Programa Residência Profissional Agrícola do Instituto Federal Catarinense ? Campus Araquari;
- b. Não receber qualquer modalidade de bolsa (ou benefício semelhante) de outro programa do Governo Federal ou de alguma agência de fomento;
- c. Não possuir vínculo empregatício;
- d. Participar de todas as atividades de apresentação, monitoramento e acompanhamento do projeto discutidas junto com a coordenação do projeto.

#### 5. DOS DEVERES DE BOLSISTA RESIDENTE DO PROGRAMA RESIDÊNCIA

- 5.1 São deveres do bolsista residente do programa de residência:
- a. Manter frequência efetiva e integral;
- b. Apresentar relatório mensal, final e quando lhe for solicitado ao professor orientador ou ao técnico supervisor das atividades de residência do acompanhamento de desempenho;
- c. Executar com eficiência, interesse, zelo, disciplina e técnica, bem como cumprir as solicitações dos orientadores;
- d. Reportar aos orientadores qualquer situação atípica ou ocorrência de eventualidades;
- e. Participar de todas as atividades acadêmicas relacionadas ao projeto;
- f. Observar as normas e regulamentos da instituição de ensino e da unidade residente, garantindo o sigilo quando for o caso;
- g. Não acumular renda ou auferir quaisquer tipos de remuneração ou auxílio, inclusive no que concerne a vínculos empregatícios;
- 5.2 O pedido do residente de justificativa de ausência deverá ser apresentado, com os comprovantes respectivos, ao técnico orientador designado, que só poderá aboná-la de forma motivada, sob pena de responsabilidade administrativa;
- 5.2.1 Os dias de ausência não justificados serão descontados proporcionalmente no valor da bolsa.

### 6. DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PROFISSIONAL AGRÍCOLA

- 6.1. Será desligado do programa o residente que:
- a. Apresentar três ou mais faltas não justificadas em um mês civil;
- b. Não obtiver a frequência mínima mensal exigida de 90% (noventa por cento) no Programa de Residência Profissional Agrícola;
- c. Obtiver desempenho insuficiente;
- d. Possuir conduta ou praticar ato incompatível com o zelo e a disciplina ou que descumprir as normas regulamentares dos Órgãos Públicos direta e indireta, bem como em entidades privadas parceiras;
- e. Adquirir vínculo empregatício, acumular renda ou auferir quaisquer outros tipos de remuneração ou auxílio, nos termos do item 4.7.

#### 7. DO VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA

7.1. A bolsa mensal do Bolsista Residente do Programa Residência Profissional Agrícola será concedida pelo MAPA, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para o estudante ou recém-formado (até 24 meses) nos cursos de graduação em Agronomia, Ciências Agrícolas e Medicina Veterinária e de R\$ 900,00 (novecentos reais) para o estudante ou recém-formado (até 24 meses) no curso Técnico em Agropecuária. A vigência da bolsa será de 12 (doze) meses. Perderá automaticamente a bolsa, o bolsista que NÃO cumprir as obrigações para as quais foi selecionado pelo projeto.

#### 8. DA INSCRIÇÃO

8.1. A inscrição ocorrerá exclusivamente por meio da internet, no período de 04 a 14/03/2022, com o preenchimento de um formulário com dados pessoais, educacionais e socioeconômicos, disponível em: (https://forms.gle/Ay68x7Et1rjgZs4x9);

- 8.1.1. Será facultado ao candidato escolher até 3 (três) Unidades Residentes para concorrer às vagas disponíveis, devendo as escolhas ocorrerem em ordem de prioridade;
- 8.2. No momento da inscrição, o candidato deverá inserir no formulário uma cópia dos seguintes documentos (o upload de arquivos deve ser feito somente com extensão.pdf):
- I- Cópia do Histórico Escolar atualizado do curso técnico ou de graduação;
- II- Cópia do comprovante de residência;
- III- Cópia do CPF e carteira de identidade;
- IV- CNH;
- IV- Curriculum Vitae;
- V- Declaração de Não Acúmulo de Bolsas e do Não Exercício de Atividade Remunerada (Anexo I).
- 8.3. A relação de inscrições homologadas será publicada no site do IFC ? Campus Araquari (https://extensao.araquari.ifc.edu.br/residenciaagricola) no dia 15/03/2021;
- 8.4. As inscrições serão GRATUITAS, não possuindo nenhum tipo de taxa;
- 8.5. As dúvidas em relação à inscrição devem ser enviadas para o e-mail rodrigo.monzani@ifc.edu.br;
- 8.6. A inscrição implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em suas etapas, sobre as quais o candidato não pode alegar desconhecimento;
- 8.7. O candidato será responsável pelas informações que constarem no formulário de inscrição, arcando com as consequências em relação a eventuais erros, fraudes ou omissões.

## 9. DOS PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO

- 9.1. Além da análise da ficha de inscrição, os candidatos passarão por uma etapa de entrevista on line (via plataforma digital Google Meet), a ser realizada nos dias 17 e 18/03/2022, em sala virtual, em horário previamente agendado, no link https://meet.google.com/ubo-tdgy-qzs; 9.2. A seleção terá duas etapas:
- 9.2.1. Etapa I ? Eliminatória e Classificatória: Análise de currículo e histórico escolar. O candidato que atender aos requisitos constantes no item 3 do Edital já estará classificado para a entrevista, com nota 7,0 (sete).
- 9.2.1.1. A análise de currículo e do histórico escolar será realizada de acordo com a Tabela de Pontuação abaixo:

Item	Critérios	Valor	Pontuação Máxima	Total de Pontos
01	Atendimento ao item 3 do Edital	70	70	
02	Índice de aproveitamento acumulado x 3		30	
Total			100	_

## 9.2.2. **Etapa II ? Classificatória:** Entrevista *on line*.

9.2.2.1. A entrevista será avaliada de acordo com a Tabela de Pontuação abaixo:

Item	Critérios	Pontuação	Total de
------	-----------	-----------	----------

		Máxima	Pontos
01	Capacidade de comunicação, compreensão e desenvoltura na entrevista. Interesse e motivação para participar do Programa.	40	
02	Trabalho em equipe, iniciativa, criatividade, proatividade e cooperação.	25	
03	Profundidade de conhecimento técnico	25	
04	Experiência na área (estágios, iniciação científica,participação em grupos de pesquisa, participação em eventos, entre outros)	10	
Total		100	

9.2.3. A classificação final será baseada de acordo com a Tabela de Pontuação abaixo:

Itens a serem avaliados	Documento comprobatório	Peso	Nota
Etapa I	Análise de currículo e histórico escolar	40	0 a 10
Etapa II	Entrevista on line	60	0 a 10

- 9.2.4. O endereço da sala virtual e o horário específico da entrevista de cada candidato serão publicados no site (https://extensao.araquari.ifc.edu.br/residenciaagricola), juntamente com a lista das inscrições homologadas;
- 9.3. A ausência na hora estipulada para entrevista implicará na desclassificação do candidato;
- 9.4. Cada entrevista será realizada por uma comissão composta por, no mínimo, 3 (três) docentes do IFC Campus Araquari da área das Ciências Agrárias;
- 9.5. Para a entrevista, será atribuída nota máxima de até 100 pontos, conforme critérios descritos no item 9.2.2.1.;
- 9.6. A Unidades Residentes poderão participar da entrevista através de perguntas aos candidatos;
- 9.7. Os critérios de desempate, caso seja necessário, obedecerão a seguinte ordem:
- a. Maior coeficiente de rendimento acadêmico no histórico escolar;
- b. Maior tempo de conclusão de curso, seja técnico ou de graduação;
- c. Idade mais elevada (conforme disposto no art. 27, parágrafo único, da Lei 10.741/2003 e pelo art. 44, § 2º da Lei 9.394/96).

#### 10. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- 10.1. O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no dia 21/03/2022 no site do IFC ? Campus Araquari (https://extensao.araquari.ifc.edu.br/residenciaagricola);
- 10.1.1 O candidato poderá interpor recurso devidamente fundamentado no dia 22/03/2022, exclusivamente por meio eletrônico, devendo, nesse caso, ser encaminhado para o endereço

rodrigo.monzani@ifc.edu.br identificando o e-mail como ?Recurso?.

10.2 O resultado final será publicado no dia 23/03/2023 no site do IFC ? Campus Araquari (https://extensao.araquari.ifc.edu.br/residenciaagricola).

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. O ato da inscrição implica a concordância com todos os termos deste edital;
- 11.2. É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital;
- 11.3. O bolsista residente selecionado receberá todas as orientações sobre o início das atividades, por meio digital, previstas para 28/03/2022;
- 11.4. O bolsista residente terá o prazo dos dias 24 e 25/03/2022 para a entrega de todos os documentos que serão solicitados. A não entrega dos documentos dentro do prazo estabelecido terá como consequência a suspensão do direito à vaga;
- 11.5. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção dos Bolsistas Residentes do Programa Residência Profissional Agrícola do IFC ? Campus Araquari.

(Assinado digitalmente em 07/03/2022 07:18 )
CLEDER ALEXANDRE SOMENSI
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/ARA (11.01.02.02)
Matrícula: 1836822

(Assinado digitalmente em 04/03/2022 17:00 )
RODRIGO MARTINS MONZANI
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CGET/ARAQ (11.01.02.08)
Matrícula: 2521174

Processo Associado: 23349.001216/2022-71

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 7, ano: 2022, tipo: EDITAL, data de emissão: 04/03/2022 e o código de verificação: 9476703059